

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/07/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 07.46.02
3475403475

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ZENAIDE M C P SANTOS

AGENCIA: 3475-4 CONTA: 105.928-9

Convenio COSERN

Codigo de Barras 83840000001-4 80990038407-1
01774897620-0 02145996533-9

Data do pagamento 17/07/2024

Valor Total 180,99

DOCUMENTO: 071702

AUTENTICACAO SISBB:

1.96C.62E.E20.A2A.60B

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 123.529.934-15
ENDERÉCOS:
RUA TARCISO GALVAO 1934
NOVA DESCOBERTA/AREA URBANA
59056-510 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

880713



CÓDIGO DO CLIENTE

7017748976

NOTA FISCAL N° 120962026 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/07/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

chave de acesso:

2424 0708 3241 9600 0181 6600 0120 9620 2620 9874 0397

Protocolo de autorização: 3242400008319048 - 09/07/2024 às 12:02:44

REF:MÊS/ANO
07/2024

TOTAL A PAGAR R\$
180,99

VENCIMENTO
26/07/2024

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **10/06/2024** LEITURA ATUAL **09/07/2024** N° DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **08/08/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	169,00	0,52516609	88,75	3,35	88,75	18,00	15,98	0,41087000	PIS	132,83	0,82	1,08
Consumo-TE	kWh	169,00	0,42597927	71,99	2,70	71,99	18,00	12,95	0,33327000	COFINS	132,83	3,77	5,00
Acrés. Band. AMARELA				1,25	0,03	1,25	18,00	0,22		ICMS	161,99	18,00	29,15
Ilum. Pùb. Municipal				19,00									
TOTAL				180,99									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
JUL24	169	29
JUN24	259	33
MAI24	320	29
ABR24	329	29
MAR24	316	33
FEV24	335	28
JAN24	256	33
DEZ23	266	30
NOV23	260	30
OUT23	188	25
SET23	258	31
AGO23	189	32
JUL23	223	30

TOTAL

MEDIDOR

GRANDEZAS

POSTOS
HORÁRIOS

LEITURA
ANTERIOR

LEITURA
ATUAL

CONST.
MEDIDOR

CONSUMO
kWh

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

07/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7017748976**

VENCIMENTO **26/07/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

180,99

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838400000014 809900384071 017748976200 021459965339

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800**

(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do

Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇĀOES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacosern.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA**FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA****DMIC - DURAÇĀO MÁXIMA DE INTERRUPÇĀO CONTÍNUA****DICRI - DURAÇĀO DE INTERRUPÇĀO EM DIA CRÍTICO****INFORMAÇĀOES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site [www.neoenergiacosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiacosern.com.br/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica).

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacosern.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

ACESSE [NEOENERGIACOSERN.COM.BR](http://neoenergiacosern.com.br) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA****NOME DO CLIENTE:**

ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO:RUA TARCISIO GALVAO 1934
NOVA DESCOBERTA/AREA URBANA
59056-510 NATAL RN